



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 32 /2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº42 DE 8 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 18/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária de médico veterinário por excepcional interesse público*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

GERAL 242
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.171.2021 Pag. 46

Data 18/03/2021


Assinatura

Hora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. ARTHUR RUMPEL

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 31/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº42, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 18.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária de médico veterinário por excepcional interesse público*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por seis meses prorrogável por mais seis meses um médico veterinário, R\$ 3.750,00 + adicional de insalubridade, 30h para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº42, de 08/03/21, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº10/21, conforme determine o art. 16 I e II da LRF 101/2000, Declaração do ordenador de Despesa declarando haver recursos para custear a despesa pretendida.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 246
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.185.2021 Pag. 416

Data 18/03/2021

Julliane Gal
Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”